

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 200

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 15 de dezembro de 2006

Aprovado projeto que beneficia TJPE

Matéria ajusta cargos e viabiliza realização de concurso público

O Projeto do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que promove ajustes no quadro de cargos e funções gratificadas do Poder Judiciário foi aprovado, ontem, em primeira discussão, pela Assembléia Legislativa. A Emenda nº 9, de autoria do TJPE, também recebeu parecer favorável do Plenário da Casa, no entanto, com dois votos contrários, dos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Roberto Leandro (PT). O projeto deve ser apreciado, em segunda discussão, na próxima semana.

A emenda que modifica os requisitos para provimento do cargo de analista judiciário vem sendo questionada por diversas entidades, como a Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), Associação dos Juizes para Democracia (AJD) e



RINALDO MARQUES

EMENDA - Mudança no critério exigido para o cargo de analista judiciário foi questionada

Sindicato dos Servidores do Judiciário de Pernambuco (SindJud/PE). A proposição está relacionada com o concurso público que está sendo realizado pelo TJPE. Com a alteração, o cargo de analista judiciário poderá ser ocupado

por qualquer profissional de nível superior e não apenas pelos bacharéis de Direito, conforme prevê a Lei nº 12.643/04. O concurso do TJPE foi suspenso por uma liminar expedida, na última semana, pelo conselheiro do

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Alexandre Moraes, a partir de uma solicitação da Amepe. A entidade alega falhas no edital, já que o documento permite que qualquer profissional com nível superior se candidate ao cargo.

Os deputados Antônio Moraes e Roberto Leandro fizeram um apelo ao presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL), para que o projeto fosse retirado da Ordem do Dia de ontem, a fim de ser melhor analisado, mas, como não houve acordo entre os parlamentares presentes à reunião, a matéria entrou na pauta. Segundo Moraes, diversas entidades, inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional Pernambuco, entendem que a carreira de analista é exclusiva de advogados. O tucano solicitou que a emenda fosse votada em separado do projeto.

Leandro leu uma carta assinada pela Amepe, AJD, SindJud/PE e pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UF-

PE). No texto, as entidades destacam que a intenção do TJPE é adequar uma lei ao edital do concurso. O documento ressalta que há uma inversão da hierarquia normativa, segundo a qual o edital é que deveria ser redigido de acordo com a lei vigente. Para as entidades, a mudança nos requisitos para provimento do cargo de analista prejudicará a qualidade da prestação dos serviços judiciários. Leandro afirmou que a aprovação da matéria foi um equívoco.

O concurso do TJPE estava com as provas previstas para o próximo dia 17. O objetivo é preencher 457 vagas, sendo 187 cargos de nível superior e 270 de nível médio. Os salários são de R\$ 1.697,06 para técnico judiciário e de R\$ 2.257,48 para analista judiciário.

Escola do Legislativo

Criatividade marca festa de encerramento

Apresentações musicais, peças teatrais, declamação de poemas e muita criatividade foram a tônica do encerramento das atividades anuais da Escola do Legislativo (Elepe). De acordo com a assistente educacional, Lúcia Galindo, foram oferecidos este ano 75 cursos e atendidos mais de 1.300 alunos. A instituição foi criada há seis anos, pela Mesa Diretora da Casa, e tem como objetivo oferecer formação continuada aos servidores e parlamentares.

Entre os cursos disponibilizados, os mais procu-



CARLOS OLIVEIRA

VOZ - Grupo entoou canção romântica na língua hispânica

rados são os de língua estrangeira, gramática, Língua Brasileira de Sinais (Libras)

e capacitação para gestão pública. A escola também forma turmas dos Ensinos



CARLOS OLIVEIRA

NATAL - Temática apresentada por alunos de Espanhol

Médio e Fundamental.

Há 38 anos fora da sala de aula, o funcionário da Seção

de Compras da Alepe Fernando Bartolomeu, 62 anos, sentiu a necessidade de

voltar a estudar. "Precisava me atualizar e me aprimorar para desempenhar melhor a função", observou.

Apesar de ter sido um ano atípico, marcado pela copa do mundo e pelas eleições para deputados, senadores, governadores e presidente da República, Lúcia Galindo comemorou o sucesso do trabalho realizado. "Foi um ano proveitoso, principalmente porque os próprios servidores consideram a escola como uma das ferramentas mais importantes da Assembléia Legislativa."

CDL presta assistência e capacita jovens

Fundação comemora 45 anos de existência

Comemorando 45 anos de assistência e capacitação de jovens pernambucanos, a Fundação CDL Recife, ligada à Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), foi elogiada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar ressaltou a importância social do segmento altruísta dos lojistas, que serve de exemplo para outras entidades.

"Cada vez mais, queremos organizações como a Fundação CDL, que se preocupa com nossas crianças e ajuda a combater a

fome e a miséria da cidade. O presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas, Sílvio Vasconcelos, e as pessoas que fazem a entidade funcionar estão de parabéns", disse.

A instituição iniciou seu trabalho como Fundação de Amparo ao Menor (FAM), sendo limitada ao Ensino Médio e à oferta de apoio socioeconômico em regi-

me interno para 120 menores. Hoje, atende a 250 pessoas em regime de se-

mi-internato e disponibiliza cursos de capacitação profissional. O mais popular é o Programa Empreendedor do Futuro, em que jovens de 16 a 24 anos são

treinados para se incorporar ao mercado de trabalho.

INDIGNAÇÃO - Antônio Moraes também abordou a inauguração de uma nova boate na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, no bairro de Boa Viagem. O deputado ficou "pasmado" com a particularidade dos vasos sanitários da casa noturna, que eram forrados por morangos.

"Parece que alguns cidadãos vivem no paraíso e não no nosso Estado. Com tanta gente necessitada, uma decoração dessas é de péssimo gosto. Tive um sentimento de indignação ao ler a nota sobre o assunto num jornal", afirmou.

Atendimento a 250 pessoas em regime de semi-internato



RINALDO MARQUES

MORAES - Iniciativa recebeu apoio e elogios do tucano



RINALDO MARQUES

OPORTUNIDADE - Combate à fome e à miséria infantil

Tabocas

Pefelista quer melhorar abastecimento em Caruaru

A necessidade de agilizar a implantação de dois mil metros de tubos, com cem centímetros de diâmetro, para levar água da Adutora de Tabocas até Caruaru, no Agreste, foi apresentada, ontem, pelo deputado Roberto

Liberato (PFL). A medida irá favorecer o futuro campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o Autódromo Municipal Ayrtton Senna, além das comunidades circunvizinhas.

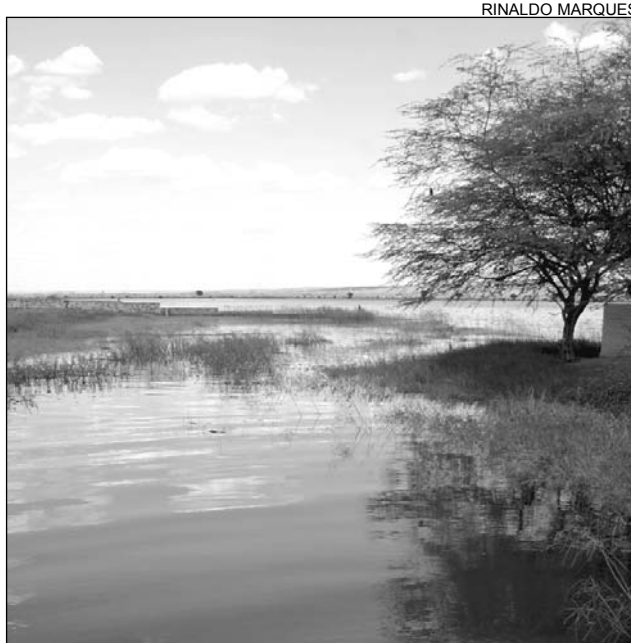
O pefelista ainda agradeceu ao presidente da Com-pesa, Luiz Gonzaga Perazzo, por já ter viabilizado a tubulação que será utilizada; ao governador Mendonça Filho (PFL); e ao secretário de Infra-Estrutura do Estado, Fernando Dueire, pelo empenho e atenção dedicados à região.

"No campus, a iniciativa beneficiará cerca de cinco mil alunos, 150 professores e 70 técnicos-administrativos", frisou Liberato.



RINALDO MARQUES

GRATIDÃO - Executivo



RINALDO MARQUES

ÁGUA - UFPE, autódromo e população beneficiados

Título de Cidadão



RINALDO MARQUES

O desembargador federal Napoleão Nunes Maia Filho, da 5ª Região, cearense de Limoeiro do Norte, recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, ontem, durante reunião solene realizada na Assembléia Legislativa. A homenagem foi proposta pelo deputado Bruno Araújo (PSDB). Presidindo a reunião, o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), afirmou que "Napoleão Maia Filho, professor da disciplina Processo Civil, na Faculdade de Direito do Recife (UFPE), prepara as novas gerações de advogados, dando-lhes sólida formação para exercer a profissão", destacou Romário. O homenageado enalteceu o valor e a bravura dos pernambucanos, dizendo o quanto se sente gratificado em receber a comenda concedida pela Alepe. "Desde a escola primária aprendemos a admirar este Estado, marcado por episódios que engrandecem o Brasil. Homens e mulheres pernambucanos sempre se destacaram em memoráveis feitos. Esta cidadania toca meu orgulho e minha vaidade", expressou o desembargador. "A história de vida de Maia Filho está entrelaçada com Pernambuco, uma relação construída graças ao grande conhecimento jurídico e aos serviços prestados ao Estado", frisou Bruno Araújo.

Garanhuns

Câmara elege oposição

A derrota do prefeito de Garanhuns, Luis Carlos de Oliveira, na Câmara Municipal foi comemorada, ontem, pelo deputado Izaías Régis (PTB). De acordo com o parlamentar, o candidato do prefeito à Presidência do Legislativo Municipal, Severino Sabino Filho, perdeu a eleição por seis votos a cinco.

"A derrota representa a libertação política para o município", frisou, parabenizando o atual presidente, Sivaldo Albino, que elegeu seu sucessor, Zaqueu Naum Lins. "Albino mostrou competência, derrotando o chefe do Executivo, que age de forma arrogante", observou.

De acordo com o parlamentar, o prefeito também tentou oferecer recursos financeiros ao vereador Cláudio Taveira para que ele fosse candidato a presidente



RINALDO MARQUES

LIBERDADE - Izaías

da Câmara, apoiado pelos cinco vereadores da base governista. "Espero que Naum Filho continue fazendo do Poder Legislativo uma Casa de respeito, assim como é a Assembléia Legislativa", disse, alegando que não teve nenhuma participação no processo eleitoral e que Taveira é seu único aliado na Câmara.

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, GUILHERME UCHÔA E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALF, ANA CAVALCANTI, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, AUGUSTO COUTINHO, BETINHO GOMES, BRUNO ARAÚJO, BRUNO RODRIGUES, CARLA LAPA, ELIAS LIRA, FERNANDO LUPA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAUL HENRY, RICARDO TEOBALDO, ROBERTO LEANDRO, ROBERTO LIBERATO, ROMÁRIO DIAS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO. JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANA RODOVALHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ETTORE LABANCA, JOÃO NEGROMONTE, MALBA LUCENA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA E PASTOR CLEITON COLLINS. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS OS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ROBERTO LIBERATO. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE MANDA O MESMO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO DESTINADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA APRESENTAR VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA NATHAN DO Ó, (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA), QUE ATUAVA EM CARPINA NO JORNAL A VOZ DO PLANALTO. SEGUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO PARA LAMENTAR O FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA, QUE TINHA UM TRABALHO DESTACADO NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ E NA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS. LOGO APÓS, USA DA PALAVRA O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ QUE, EM SUA ORATÓRIA, VEM LEMBRAR QUE EM MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS PROPÔS AO ENTÃO GOVERNO DA ÉPOCA A DUPLICAÇÃO DA BR 232, POR SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE. FINALIZANDO, VEM SUGERIR AO GOVERNO A DUPLICAÇÃO DAS BRs 104 e 423, COMO FORMA DE PROMOVER O INTERCÂMBIO DAS UNIVERSIDADES. FINALMENTE OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ROBERTO LIBERATO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE VEM APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE REGULARIZAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO E DO AUTÓDROMO AYRTON SENNA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARUARU. ANUNCIANDO O GRANDE EXPEDIENTE, USAA TRIBUNA O DEPUTADO RAUL HENRY, ÚNICO ORADOR INSCRITO, O QUAL VEM DESTACAR O TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO COM A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA CONSTRUÇÃO DE CENTROS EXPERIMENTAIS DE ENSINO MÉDIO EM PERNAMBUCO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA, TERESA LEITÃO, ROBERTO LIBERATO, JOSÉ QUEIROZ, (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO), PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS) E AUGUSTO COUTINHO. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. EM VOTAÇÃO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DE NºS 1470/2006, 1471/2006 E 1043/2005. SUBMETIDO AO PLENÁRIO É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1320/2006. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1322/2006, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. (ASSUMEM RESPECTIVAMENTE A PRIMEIRA E A SEGUNDA SECRETARIAS OS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E SÉRGIO LEITE). EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM **SIM** OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALF, ANA CAVALCANTI, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, AUGUSTO COUTINHO, BETINHO GOMES, BRUNO ARAÚJO, BRUNO RODRIGUES, CARLA LAPA, ELIAS LIRA, FERNANDO LUPA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAUL HENRY, RICARDO TEOBALDO, ROBERTO LEANDRO, ROBERTO LIBERATO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANA RODOVALHO, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, ETTORE LABANCA, JOÃO NEGROMONTE, MALBA LUCENA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA "B" DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUENTE APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1322/2006. EM VOTAÇÃO É APROVADO, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1463/2006. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO SÃO APROVADAS EM ÚNICA DISCUSSÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 5826/2006 E 5827/2006, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS DE NºS 4272/2006 A 4275/2006. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Gustavo Paes, Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BRUNO ARAÚJO (PSDB), DILMA LINS (PL), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SÍLVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 19 de dezembro de 2006, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 1482/2006**, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr Marcos José Santos Meira. Procurador do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2006**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Restaura nas escolas públicas de todos os graus e modalidades do Estado de Pernambuco a tradicional prática do hasteamento da Bandeira do Brasil, ao som do Hino Nacional, como expressão da cultura e sentimentos brasileiros).

Relator Deputado Roberto Liberato

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2006**, de autoria do Deputado Roberto Liberato (Ementa: Denomina a Barragem do Pirapama de "Sistema do Pirapama Engenheiro Antônio Carlos Coelho").

Relator Deputado Pedro Eurico

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2006**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Proíbe a exploração de qualquer espécie de madeira oriunda do bioma caatinga do Estado de Pernambuco para fins industriais ou comerciais e determina providências pertinentes).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

3.1) **Substitutivo nº 01**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2006 do Deputado Pedro Eurico) ao **Projeto de Lei Ordinária 1459/2006**, também de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Proíbe a exploração de qualquer espécie de madeira oriunda do bioma caatinga do Estado de Pernambuco para fins industriais ou comerciais, e determina providências pertinentes).

Relator Deputado Isaltino Nascimento

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2006**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Centro de Cidadania Marcelino Champagnat - CCMC).

Relator Deputado Augusto César

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) **Projeto de Resolução nº 1482/2006**, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr Marcos José Santos Meira. Procurador do Estado de Pernambuco).

Proposição em distribuição

Recife, 14 de dezembro de 2006.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

INDICAÇÕES DE NºS 5830/2006 E 5831/2006, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E ROBERTO LIBERATO E OS REQUERIMENTOS DE NºS 4276/2006 A 4281/2006, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ELIAS LIRA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, BRUNO RODRIGUES E TERESA LEITÃO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES, VOTO DE APLAUSO AO DELEGADO LUÍS ALBERTO GOMES DE FARIAS E AOS AGENTES SAMUEL DE MELO COSTA, JOÃO LOPES DOS SANTOS, ADELSON PESSOA MAGALHÃES, PELOS EXCELENTES PRÉSTIMOS E TRABALHO QUE REALIZARAM EM APOIO À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA IRREGULARIDADES DE DESVIOS DE VERBAS PÚBLICAS DE PROGRAMAS DE ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES RURAIS E DE VIOLÊNCIA NA ZONA RURAL DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, REQUERIMENTO SOLICITANDO O ADIAMENTO DA REUNIÃO SOLENE, MARCADA PARA O DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, EM HOMENAGEM A TV ASA BRANCA, PARA O DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE UMA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, QUE OCORRERÁ NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO APELO AO SENHOR COORDENADOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA BR 101, PRÓXIMO AO VIADUTO DO METRÔ, E UMA OUTRA NA AVENIDA GENERAL MANOEL RABELO, NAS PROXIMIDADES DA FUNERÁRIA ROSA DE SARON, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA, OCORRIDO NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES: COM O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE PERNAMBUCO, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS SESSENTA E CINCO ANOS; E COM A RÁDIO CULTURA DOS PALMARES PELO JUBILEU DE SEUS VINTE E CINCO ANOS. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA A PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: EMENDA DE Nº 01, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 1462/2006. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS.

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Ettore Labanca.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio

Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Pastor Cleiton Collins e Romário Dias. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lidas, são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Antônio Moraes para em sua oratória externar sua vontade de prestar uma homenagem a Luiz Gonzaga em sessão solene como vem fazendo todos os anos, porém tal sessão ficou inviabilizada tendo em vista compromissos de uma série de sanfoneiros como Chiquinha Gonzaga, dentre outros. Por último, usa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho, que em breves palavras vem enaltecer o brilhante trabalho executado pela Casa de Apoio à Mulher, do Hospital Barão de Lucena. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Mavíael Cavalcanti para, em longo pronunciamento enaltecer a figura plural do Deputado Federal Osvaldo Coelho, que é detentor de uma longa folha de serviços prestados a Pernambuco e à Nação. O orador foi aparteado pelos Deputados Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Antônio Moraes, Raimundo Pimentel, Bruno Araújo, Sebastião Oliveira Júnior, Geraldo Coelho e Sebastião Rufino. Finalmente usa a tribuna o Deputado Pedro Eurico, último orador inscrito, que em sua oratória vem demonstrar grande preocupação com o caos que tomou conta do transporte aéreo brasileiro. O orador foi aparteado pelo Deputado Sílvio Costa. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres de nºs 6995/2006, 6996/2006, 6997/2006 e 6998/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Leis Ordinária e Complementar, respectivamente, de nºs 1320/2006, 1322/2006, 1418/2006 e 1463/2006. Distribuído à Décima Primeira Comissão o Projeto de Lei Complementar de nº 1446/2006, ocupa a tribuna o Deputado Alf, relator designado, que oferece parecer contrário à matéria acima citada, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele órgão técnico presentes. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Complementar de nº 1446/2006, discute a matéria o Deputado Isaltino Nascimento. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem respectivamente a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados Adelmo Duarte, Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Jacilda Urquisa, João Negromonte, Lourival Simões, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo e Roberto Liberato (13). Votam **NÃO** os Deputados Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Augusto César, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (23). Deixaram de votar os Deputados Antônio Moraes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Sebastião Rufino por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Ettore Labanca, Presidente em exercício deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (13). Sendo, por conseguinte **Rejeitado** o Projeto de Lei Complementar de nº 1446/2006. Submetidos ao Plenário são aprovados em segunda discussão o Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1435/2006; e o Projeto de Lei Ordinária de nº 1467/2006. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 522/2004 e 938/2005 (ambos os projetos com Emenda Modificativa de nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) e 940/2005. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa que existe sobre a Mesa Requerimento de autoria da Deputada Carla Lapa solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei Ordinária de nº 962/2005 por três reuniões consecutivas. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca em votação o requerimento supracitado, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. Conseqüentemente, fica adiada a votação do Projeto de Lei Ordinária de nº 962/2005. Submetidos ao Plenário são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 1069/2005, 1157/2005, 1261/2006, 1278/2006, 1298/2006, 1337/2006 (este com Emenda Modificativa de nº 01 da lavra da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça), 1351/2006, 1388/2006, 1389/2006 e 1452/2006 (este com Emenda Aditiva de nº 01 de autoria do Poder Executivo). Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que por acordo de lideranças fica adiada a votação do Projeto de Lei Ordinária de nº 1454/2006. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra em questão de ordem ao Deputado Pedro Eurico, que vem solicitar da Mesa Diretora verificação de quorum. Ato contínuo, o Senhor Presidente defere o pedido. Logo após, o Senhor Presidente convida os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite para ocuparem a Primeira e a Segunda Secretária, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares. Isto feito encontram-se presentes os Deputados Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Augusto César, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (25). Encontram-se ausentes do Plenário os Deputados Adelmo Duarte, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, João Negromonte, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias e Sebastião Rufino (24). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente constatando que havia número legal para deliberar, prossegue com a Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 1462/2006; Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1464/2006; e 1466/2006. Distribuído a Primeira e Segunda Comissão a Emenda Aditiva de nº 01 Aposta ao Projeto de Lei Ordinária 1480/2006, ocupam a tribuna os Deputados Augusto Coutinho e Adelmo Duarte, relatores designados, que oferecem pareceres favoráveis à matéria, sendo acompanhados pela maioria dos integrantes daqueles colegiados presentes. Em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1480/2006 (com Emenda Aditiva de nº 01 de autoria do Poder Executivo). Aberta a discussão em Plenária do Projeto de Lei Ordinária de nº 1474/2006, usam da palavra os Deputados Isaltino Nascimento e Pedro Eurico, tendo o primeiro se manifestado de forma contrária à aprovação do citado projeto, e o segundo defendido com veemência à aprovação do mesmo. Encerrada a discussão, é **Rejeitado** por maioria de votos o Projeto de Lei Ordinária de nº 1474/2006. Submetido ao Plenário é aprovado, em única discussão, o Projeto de Resolução de nº 1481/2006. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira e Décima Comissões a seguinte proposição: Projeto de Resolução de nº 1482/2006, de iniciativa do Deputado Bruno Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expedientes

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 183 - DO GOVERNADOR DO ESTADO solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 1436/06, objeto da Mensagem nº 156/2006, de 27 de outubro do corrente. À Publicação.

PARECER Nº 6973 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1437. A Imprimir.

PARECERES NºS 6974, 6984, 6986, 6987, 6988 E 6889 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1454, 1451, 1453, 1456, 1469 e 1473. A Imprimir.

PARECERES NºS 6975, 6976, 6977, 6978, 6979, 6980, 6981 E 6982 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 ao Projeto de Lei nº 1454. A Imprimir.

PARECER Nº 6983 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 1454. A Imprimir.

PARECER Nº 6985 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1452. A Imprimir.

PARECERES NºS 6990, 6992 E 6994 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 962, 1456 e 1469. A Imprimir.

PARECER Nº 6991 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1435. A Imprimir.

PARECER Nº 6993 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1464. A Imprimir.

PARECERES NºS 6995, 6997 E 6998 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1320, 1418 e 1463. A Imprimir.

PARECER Nº 6996 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1322. A Imprimir.

PARECER Nº 6999 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1452, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECERES NºS 7000, 7001, 7002, 7003, 7005, 7006, 7007 E 7008 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1290, 1298, 1351, 1361, 1388, 1389, 1425 e 1469. A Imprimir.

PARECER Nº 7004 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1370, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 7009 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1337, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 7010 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1452. A Imprimir.

PARECER Nº 7011 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1437. A Imprimir.

PARECER Nº 7012 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1454, juntamente com Emenda nº 09. A Imprimir.

PARECERES NºS 7013, 7014 E 7016 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1456, 1469 e 1473. A Imprimir.

PARECER Nº 7015 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1462. A Imprimir.

TELEGRAMAS NºS 11223000, 11223033, 11223036, 11223058, 11223080, 11223094, 11224404, 11224405, 11224406, 11224433, 11224481, 11222503, 11222529, 11222560, 11222562, 11222578, 11222595, 11222624, 11222656, 11222686, 11222701, 11222718, 11222724, 11222761, 11222771, 11222781, 11222794, 11222816, 11222840, 11222861, 11222874, 11222879, 11222899, 11222927, 11222948, 11222967, 11222983 E 11222998 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Às 2ª e 8ª Comissões.

REPUBLICADO

CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 7017 E 7018 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 322 e 1089. A Imprimir.

PARECER Nº 7019 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1280.
A Imprimir.

PARECER Nº 7020 - DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1473.
A Imprimir.

PARECERES NºS 7021 E 7022 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1467 e 1435.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 3536 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE comunicando que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo o Requerimento nº 1961, do Vereador João Arraes.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 091 - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL encaminhando documento intitulado "O Sistema Trabalho e Seguridade Social".
Inteirada.

COMUNICADOS NºS 1191, 1192, 1193 E 1194 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
As 2ª e 5ª Comissões.

TELEGRAMAS NºS 11228733, 11228758, 11228759, 11228781 E 11228782 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.
As 2ª e 8ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 13 de dezembro de 2006.
À Publicação.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 7010/2006

Comissão de Negócios Municipais
Parecer à Emenda Aditiva nº 01/2006 de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei nº 1452/2006 de autoria do Governador do Estado.

EMENDA ADITIVA Nº 01 QUE ACRESCENTA UM ARTIGO AO PROJETO DE LEI Nº 1452/2006, AUTORIZANDO O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, ÁREA DE TERRA AO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se da Emenda Aditiva Nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2006, ambos de autoria do Governador do Estado, encaminhada a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 181/2006, de 01 de dezembro de 2006.

A Emenda em referência visa acrescentar um artigo ao Projeto de Lei Nº 1452/2006, autorizando o Estado de Pernambuco a doar ao Município de Canhotinho, uma área de terra de 2.800 m2 (dois mil e oitocentos metros quadrados), de sua propriedade e com encargo. Área essa, onde funcionava a antiga Estação Ferroviária, no referido Município.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõe o art. 15, Inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o art. 195, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, a presente Emenda Aditiva trata da doação de uma área de terra com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada à reforma do imóvel para utilização em atividades culturais.

Percebe-se, portanto, que a doação do imóvel em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para a população do Município e das regiões próximas, com possível incremento do turismo e da economia da região, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual a presente Emenda Aditiva, ao Projeto de Lei deve ser aprovada.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação da Emenda Aditiva Nº 01/2006, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1452/2006, ambos de autoria do Governador do Estado.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que a Emenda Aditiva Nº 01/2006, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1452/2006, ambos de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovada.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 13 de dezembro de 2006.

Presidente: Izaías Régis.

Relator : Izaías Régis.

Favoráveis os (2) deputados: Aglailson Júnior, Manoel Ferreira.

Parecer Nº 7022/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1435/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Emenda: Dispõe sobre a designação de Policiais de nível médio e de cargos correlatos, inativos, para a realização de atividades fins e meio da Polícia Civil, e dá outras providências.

Art. 1º Os Policiais Civis de nível médio e de cargos correlatos, inativos, poderão ser designados para realização de atividades nos Setores de Cartório, subordinados à Coordenadoria de Serviços do Plantão Policial, Delegacias, das áreas técnicas, e outros serviços especiais da Polícia Civil, nos termos da presente Lei.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior, tem por objetivo o aproveitamento da qualificação profissional desses servidores Inativos, para o suporte necessário ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, com vistas à celeridade na prestação dos procedimentos policiais.

Parágrafo Único. A designação será efetuada, sobre os símbolos de níveis QAPC-I a QAPC- E, para o desempenho das atividades de que trata este artigo, limitado a 35% do efetivo de cada classe.

Art. 3º Os servidores Policiais Civis designados nos termos da presente Lei poderão continuar no exercício de suas atividades, até o limite de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 4º O Servidor Policial Civil de nível médio e de cargos correlatos, Inativo, designados nos termos da presente Lei, não sofrerão alterações em sua situação jurídica e, durante a designação, farão jus a:

I – retribuição financeira fixada na presente Lei;

II – vale-refeição;

III – vale-transporte;

IV – diárias e ajuda de custo quando em deslocamento para realização tarefas fora da sede;

V – férias remuneradas com o adicional de 1/3 da retribuição financeira;

VI – gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) da retribuição financeira a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo Único - A retribuição financeira de que trata este artigo, será consignada juntamente com os pagamentos mensais, sob a forma de adicional de designação, nos valores e limites quantitativos definidos no Anexo Único, isento de descontos previdenciários, sujeita aos impostos gerais, na forma da legislação tributária em vigor, não servindo de base de cálculos ulteriores para os respectivos proventos de aposentadoria, ficando expressamente vedada a sua vinculação a qualquer vantagem remuneratória, parcelas adicionais ou acréscimos pecuniários.

Art. 5º Os Servidores Policiais Civis designados nos termos desta Lei, estão sujeitos ao cumprimento das normas disciplinares em vigor na Polícia Civil, nos mesmos moldes do serviço ativo.

Art. 6º Os Servidores Policiais Civis de que trata a presente Lei, designados serão dispensados:

I – a pedido;

II - "ex-ofício":

a) pelo alcance da idade limite;

b) por terem cessado os motivos da designação;

c) por interesse ou conveniência da Administração, a qualquer tempo;

d) por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica do Estado, a qualquer tempo.

Art. 7º A designação dos Servidores Policiais Civis de nível médio e de cargos correlatos, da inatividade será efetuada pelo Secretário de Defesa Social, mediante expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º O tempo de designação tratado nesta Lei será anotado na ficha funcional do servidor Policial, apenas para fins de registro, não sendo computado como tempo de serviço e não produzindo quaisquer efeitos em sua situação de inatividade.

Art 9º Na relação jurídica que se estabelecer com base na presente Lei observar-se-á o disposto no artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº. 16/96.

Art. 10. Será assegurado o direito à pensão especial à família do servidor Policial Inativo que, no exercício das funções para as quais for designado, vier a falecer em consequência de acidente em serviço ou de moléstia dele decorrentes.

Art. 11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO	FUNÇÃO	VALOR EM (R\$)
.....QAPC – I	Agente de Polícia, escrivão, datiloscopista, auxiliar de legista e auxiliar de perito.	678,15
.....QAPC – II	Agente de Polícia, escrivão, datiloscopista, auxiliar de legista e auxiliar de perito.	741,56
.....QAPC – III	Agente de Polícia, escrivão, datiloscopista, auxiliar de legista e auxiliar de perito.	821,78
.....QAPC - E	Agente de Polícia, escrivão, datiloscopista, auxiliar de legista e auxiliar de perito.	910,61

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 13 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (2) deputados: Elias Lira, Sebastião Rufino.

REPUBLICADO

Parecer N° 7023/2006**Relativo à proposição:****Projeto de Lei Ordinária N° 1480/2006****1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2006, que dispõe sobre os instrutores que atuam no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no que se refere ao regime de trabalho, duração da hora-aula, composição da carga horária e desempenho das horas atividades, com Emenda Aditiva nº 01/2006.

2. Parecer do Relator

Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2006, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os instrutores que atuam no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no que se refere ao regime de trabalho, duração da hora-aula, composição da carga horária e desempenho das horas atividades.

A presente proposta dispõe sobre os instrutores que atuam no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no que se refere a aplicação do regime de trabalho, duração da hora-aula, composição da carga horária e desempenho das horas atividades previstas para os professores do Estado, constante do Estatuto do Magistério Público, em seus artigos 14, 15, 16 e 44, da Lei Estadual nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996.

Esta lei vem regularizar a situação dos instrutores do Colégio que vêm exercendo a docência, mediante dispositivos legais que laboravam na perspectiva isonômica de tratamento para profissionais que estão legalmente habilitados a exercerem as tarefas de magistério, diferenciando-se apenas porque uns são profissionais exclusivos deste mister, enquanto que os outros são profissionais que dividem seu tempo entre as atividades do policiamento ostensivo e a docência, nas horas de folga.

Cumprir notar que o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco é um estabelecimento que é integrado atualmente por 2.347 alunos, 232 docentes, sendo que do quadro de professores do educandário há apenas 68, e mais 11 oriundos da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, enquanto que de instrutores têm-se 153 mestres, com despesas orçamentárias já existentes e programações financeiras executadas normalmente nestes dez últimos anos, significando que não haverá repercussão financeira para os cofres do Estado, vez que ela já vem ocorrendo.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Educação e Cultura seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2006, de autoria do Poder Executivo, inclusive com a Emenda Aditiva nº 01/2006.

Roberto Liberato
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2006, de autoria do Poder Executivo, com Emenda Aditiva nº 01/2006.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 12 de dezembro de 2006.

Presidente: Roberto Liberato.**Relator : Roberto Liberato.****Favoráveis os (4) deputados: Jacilda Urquiza, Lourival Simões, Mavial Cavalcanti, Roberto Leandro.****Parecer N° 7024/2006****Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação****Emenda Modificativa nº 03 de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006****Ementa:** Modifica o Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006.**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, emenda nº 03, de autoria do Governador de Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006.

2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei pretende modificar a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006.

Segundo a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ***não há vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no referido Projeto de Lei.***

Considerando, ainda, que a proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias, opino pela aprovação da Emenda Modificativa nº 03, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação decide pela aprovação da Emenda Modificativa nº 03, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 13 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.**Relator : Adelmo Duarte.****Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Sebastião Rufino.****Contrários os (4) deputados: Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Sílvio Costa.****Parecer N° 7025/2006****Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação****Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.456/2006****Origem: Poder Legislativo****Autoria: Deputado Manoel Ferreira****Ementa:** Proposição que declara de utilidade pública o Instituto Filadélfia. Pela aprovação.**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei N.º 1.456/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, para análise e emissão de parecer;

Trata-se de matéria que declara de utilidade pública estadual o Instituto Filadélfia, uma entidade que tem desenvolvido atividades de apoio à população carente, através de campanhas sistemáticas de assistência social como: promoção à assistência educacional no ensino regular e profissionalizante, amparo às crianças e adolescentes carentes, para prevenção à marginalidade e promoção à integração familiar e social. Oferece também o atendimento médico-odontológico e a suplementação alimentar, prestando assessoramento aos beneficiários/alvo, na defesa e garantia de seus direitos e no resgate da identidade e cidadania.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e art.182, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

De acordo com o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – CCLJ, a proposta em análise atende aos pressupostos referidos no art. 2º, incisos I a IX que dispõem a Lei N.º 10.548/1991 e à Resolução desta Casa, N.º 149/91, estando satisfeitos os requisitos formais;

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária e tributária.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.456/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.456/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 13 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.**Relator : Adelmo Duarte.****Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Sílvio Costa.****Parecer N° 7026/2006****Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação****Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.469/2006****Origem: Poder Executivo****Autoria: Governador do Estado****Ementa:** Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos nas ações de qualificação social e profissional desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Pela aprovação.**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.469/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 168/2006, de 20 de novembro de 2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho.

A proposição dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos jovens inscritos nas ações de qualificação social e profissional desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco.

Ficará assegurado através da matéria, quando transformada em Lei, aos jovens educandos, inscritos nos cursos de Qualificação Social e Profissional no âmbito dos Programas Sociais desenvolvidos pelo Estado de Pernambuco, incentivo financeiro mensal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania ou qualquer outra que venha a substituí-la na gestão das ações ora referidas.

2. Parecer do Relator

As questões referentes aos aspectos constitucionais e legais já foram abordados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que aprovou a proposição, sem alterações.

Os recursos necessários à execução das ações previstas nessa Lei serão oriundos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP e, complementarmente, de Convênio firmado com Ministério do Trabalho.

Uma vez que os recursos para a execução dessa lei estão garantidos, não trazendo ônus adicionais ao Estado, considero que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.469/2006, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.469/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 13 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Manoel Ferreira.

Contrários os (2) deputados: Nelson Pereira, Sílvio Costa.

Parecer N° 7027/2006

Projeto de Lei Complementar n° 1472/2006

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera a Lei Complementar n° 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N° 1472/2005, oriundo do poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 171/2006, datada de 20 de novembro de 2006, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, José Mendonça Bezerra Filho.

Trata-se de matéria que visa emprestar maior planejamento, eficácia e controle na distribuição de pessoal no âmbito da polícia civil, prestigiando o órgão dirigente.

2. Parecer do Relator

Considerando que o presente projeto não gera despesa aos cofres estaduais e está de acordo com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 1472/2006, de autoria do Governador do Estado.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Complementar N° 1472/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 12 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Sílvio Costa.

Parecer N° 7028/2006

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.473/2006

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Altera a Lei Estadual N.º 12.916, de 08 de novembro de 2005, e dá outras providências. Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.473/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 172/2006, de 20 de novembro de 2006, assinada pelo Governador do Estado José Mendonça Bezerra Filho.

A matéria busca a autorização legislativa para que se altere a Lei N.º 12.916, de 08 de novembro de 2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais, e dá outras providências.

Segundo a mensagem governamental, “o Projeto ora encaminhado visa a atualização da lei de licenciamento estadual, no sentido de acrescentar novas competências atribuídas em leis federais para o órgão estadual ambiental, bem como, adequar os procedimentos administrativos às novas demandas, baseando-se nas seguintes justificativas:”
“1. De acordo com as novas atribuições transferidas pelo órgão ambiental federal – IBAMA, com base no artigo 8º da Lei Estadual n° 11.206/95 (Lei da Política Florestal de Pernambuco) e nos artigos 4º, 16 e 19 da Lei Federal n° 4.771/65 (Código Florestal), este último com nova redação dada pelo artigo 83 da Lei Federal 11.284 de março de 2006, compete a CPRH os seguintes procedimentos:

1.1. aprovar, previamente, a exploração de florestas e formações sucessoras, bem como a adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo;

1.2 aprovar a localização da Reserva Legal em propriedades e posses rurais;

1.3 autorizar o desenvolvimento das atividades florestais no Estado de Pernambuco, inclusive, a supressão de vegetação de Áreas de Preservação Permanente.

2. Necessidade de incluir, nos anexos da referida lei, as atividades supracitadas, com os respectivos valores das taxas de licenciamento (autorização), bem como, conceder isenções de licenciamento ambiental, e suas taxas, adequando-se a uma realidade social mais justa.”

2. Parecer do Relator

A matéria cuida da adequação da legislação estadual às mudanças havidas nas normas federais que tratam do licenciamento ambiental que promoveram, dentre outras providências, a assunção pelo Estado de obrigações anteriormente atribuídas à União através do órgão ambiental federal - IBAMA.

Dessa maneira, considerando a absoluta necessidade dessa adequação cujos efeitos já se observam na prática, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.473/2006, originado do Poder Executivo.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.473/2006 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 13 de dezembro de 2006.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (7) deputados: Antônio Moraes, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Sílvio Costa.

Requerimento

Requerimento N°

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do artigo 218, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei N° 1388/2006 de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Justificativa

A dispensa do interstício do referido projeto é solicitada dada a importância do mesmo, pois reconhece publicamente o importante papel dos cientistas pernambucanos no desenvolvimento da ciência. Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação do referido requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de dezembro de 2006

João Fernando Coutinho
Deputado

Adelmo Duarte, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés.

DEFERIDO

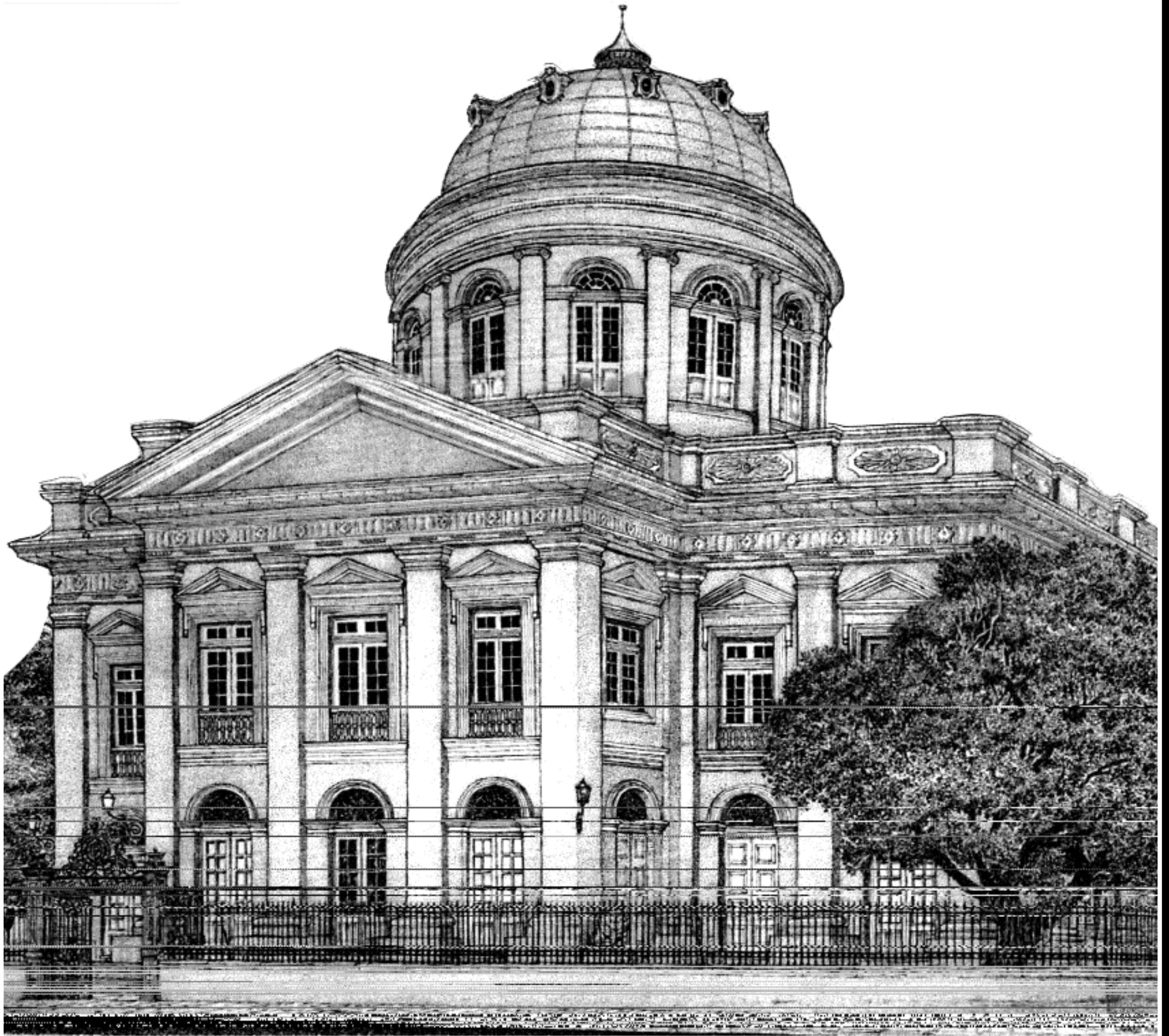


MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**